

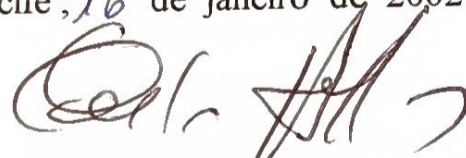
PORTARIA Nº 010/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para ponto de táxi na Praça da Cidade do Porto, na pista Sul, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 33,00 (trinta e três) metros da mesma Avenida, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Tornar mão única de tráfego a pista Norte da Praça Cidade do Porto, no sentido da Av. Engenheiro Domingos Ferreira para a Av. Conselheiro Aguiar;
- III - Tornar mão única de tráfego a pista Sul da Praça Cidade do Porto, no sentido da Av. Conselheiro Aguiar para a Av. Domingos Ferreira;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 27 de dezembro de 2001;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

